



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
COORDENADORIA DE DILIGENCIA

PROCESSOS Nº	2124/2014	Expediente nº 5981/2014
ENTIDADE	Prefeitura de Aliança do Tocantins - TO	
INTERESSADO	José Rodrigues da Silva	
ASSUNTO	Prorrogação de Prazo	
RELATOR	Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS	

INFORMAÇÃO Nº 623/2014/RELT3-CODIL

Em obediência ao art. 3º Inciso I da Instrução Normativa TCE nº 13, de 19 de novembro de 2003, encaminha-se o referido processo a esta Relatoria.

Ressalta-se por oportuno, que o referido pedido foi protocolado **Dentro do Prazo** estabelecido pelo art. 2º da **Instrução Normativa** acima mencionada. Edital publicado no dia 30 de maio de 2014.

Tendo em vista o exposto, encaminho o processo ao **Gabinete da Terceira Relatoria** para as medidas julgadas necessárias.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 31 dias do mês de julho 2014.

Alonso César de Moraes
Técnico de Controle Externo
Mat. 23493-1

Art. 2º. Os prazos para cumprimento de diligência poderão ser prorrogados, uma só vez, por até igual período, desde que o pedido, devidamente justificado, seja recebido pelo Protocolo do Tribunal de Contas, antes do encerramento do prazo estabelecido inicialmente.

Art. 3º. O pedido de prorrogação de prazo obedecerá ao seguinte rito:

I - recebido o requerimento, será imediatamente autuado no Protocolo-Geral e no mesmo dia, encaminhado à Coordenadoria de Diligência, setor de controle de prazos, que terá 2 (dois) dias para exame e encaminhamento ao Gabinete do Relator do processo original;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ALONSO CESAR DE MORAES

Cargo: TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - CONTROLE EXTERNO - Matricula: 234931

Código de Autenticação: e46e06f22ec6a554773f2a916dc4026b - 31/07/2014 11:18:51